



SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JÚLIA MAGALHÃES



"Sempre que puder, fale de amor e com amor para alguém. Faz bem aos ouvidos de quem ouve e à alma de quem fala"

Santa Dulce dos Pobres

DADOS INSTITUCIONAIS

OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tipo: Pessoa jurídica

Endereço: Av. Dendezeiros Bonfim, 161 - Bonfim

Cidade: Salvador - BA / CEP: 40.415-006

Telefone: (71) 3310 - 1111

E-mail: superintendencia@irmadulce.org.br

DIRIGENTE

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes

Superintendente





OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

As Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) abrigam um dos maiores complexos de saúde com atendimento 100% gratuito do Brasil, com quase 3,5 milhões de atendimentos ambulatoriais por ano a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), entre **idosos**, pessoas com deficiência e com deformidades craniofaciais, pacientes sociais, crianças e adolescentes em situação de risco social, dependentes de substâncias psicoativas e pessoas em situação de rua.

A OSID abriga 21 núcleos de atendimento. Desses, 19 apresentam atuação na Saúde, a exemplo do Hospital Santo Antônio, do **Centro Geriátrico**, Hospital da Criança, Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência, Centro Especializado em Reabilitação CER-IV, da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia e do Centro de Acolhimento e Tratamento de Alcoolistas, entre outros.



CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JÚLIA MAGALHÃES (CGGJM)

O CGGJM é a tradução fiel da luta de Santa Dulce dos Pobres por uma assistência integral ao público da terceira idade, com estímulo à cidadania, socialização e qualidade de vida. Criado em 1986, é o único complexo do estado a oferecer, ao mesmo tempo, atendimento ambulatorial e internação hospitalar para casos graves e pacientes crônicos. São 18 leitos de pacientes com patologias agudas, 12 leitos de cuidados paliativos, 12 de reabilitação, 66 de patologias crônicas e 54 de longa permanência.





MUSICOTERAPIA



**AULAS DE
ARTESANATO**



VIDA ATIVA



**AMBULATÓRIO
DE PARKINSON**

**GRUPO
RENASCER**



CENTRO DIA



SESSÕES DE TV E CINEMA

HIPER DIA

**CENTRO DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA JÚLIA
MAGALHÃES (CGGJM)**

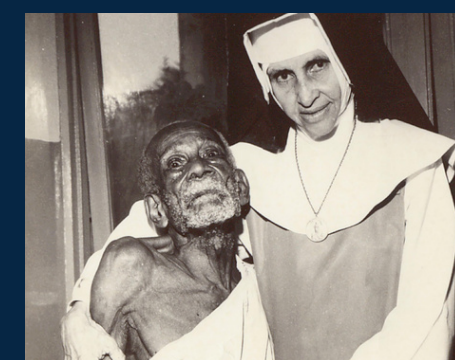


PSICOTENTE

MORADA



MENTE ATIVA



**AVALIAÇÃO
COGNITIVA**





SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Oferta proteção integral a 54 pessoas idosas com grau de dependência I e II, em situação de vulnerabilidade social, fragilizadas diante de perda da autonomia e ou independência, buscando o resgate das necessidades de natureza biopsicossocial, cultural, espiritual e empoderamento, conforme os princípios éticos de dignidade e cidadania da pessoa idosa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1

Acolher e garantir proteção integral a pessoa idosa;

2

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

3

Estimular o reestabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, a depender da situação socioeconômica familiar;

6

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e empoderamento;

7

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

8

Estimular a autonomia e independência dos idosos

5

Promover acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

4

Possibilitar a convivência comunitária;

METAS DE ATENDIMENTO

**Terapia Ocupacional
individual**

**384
ATENDIMENTOS
INDIVIDUAIS**

**Terapia Ocupacional
em grupo
com fisioterapia**

**96
ATENDIMENTOS
GRUPAIS**

Musicoterapia

**96
ATENDIMENTOS
GRUPAIS**

**Interação entre
gerações**

**24
SESSÕES**

**Interação entre
gerações**

**6
ENCONTROS**

**Atividades de
socialização
internas e externas**

**24
ATENDIMENTOS
GRUPAIS**

**Aulas de
Artesanato**

**96
ATENDIMENTOS
GRUPAIS**





PERÍODO 2021 A 2023

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|---|-----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 692.712,56 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 205.168,88 |
| Encargos / Provisionamentos | R\$ 48.328,44 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Vale Transporte) | R\$ 1.648,52 |
| TOTAL EXERCÍCIO 2021 A 2023 | R\$ 947.858,40 |

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas- ILPI FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0003.220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

| INSTITUIÇÃO | PROC. FORMALIZAÇÃO | TERMO | VIGÊNCIA |
|---|--------------------|----------|-------------------------|
| ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS | 2866/2017 | 021/2017 | 01/04/2018 A 30/04/2023 |
| OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID | 2868/2017 | 020/2017 | 01/03/2018 A 31/12/2023 |
| ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA | 3162/2017 | 019/2017 | 01/03/2018 A 31/12/2023 |

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente). FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: 08.244.026.2216
Elemento de Despesa: 3.3.50.43
Fonte: 024 e 000
Prazo de Vigência: 01.01.2012 a 31.12.2016
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.

Pelo Município/SETAD **Oscimar Alves Torres**
Secretário

Pela Conveniada **Maria Cristina Guimarães Brito**
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 020/2012

CONVENENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/OSID - CNPJ. n.º 15.178.551/0001-17

OBJETO: o apoio financeiro da SETAD à CONVENIADA na execução do Programa de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas, beneficiando 72 (setenta e duas) pessoas idosas e portadoras de deficiência motora, e ou cognitiva, buscando oferecer-lhes melhor qualidade de vida através de atendimento terapêutico, socialização e lazer, com auxílio de profissionais especializados na área de geriatria e gerontologia, conforme definido no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo n.º 2397/2011.

Base legal: IN 01/97 STN; IN 01/08-CGM; LDO n.º 8.067/2011

Valor Total: R\$ 529.848,00 (quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Projeto/Atividade: 08.244.026.2216
Elemento de Despesa: 3.3.50.43
Fonte: 024 e 000
Prazo de Vigência: 01.01.2012 a 31.12.2016

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011

Pelo Município/SETAD **Oscimar Alves Torres**
Secretário

Pela Conveniada **Maria Rita Pontes**
Presidente



Luciana Silva - Coordenação

Escritório de Gerenciamento de Projetos

Email: escritorio.projetos@irmadulce.org.br

Telefone: (71) 3310 - 1435 / 98360 - 5189

Mariana Pimental - Assessora

Assessoria de Marketing

Email: mariana.pimentel@irmadulce.org.br

Telefone: (71) 3310 - 1338 / 99201 - 1932

